ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
NIRE 35.300.493.699

Aviso aos Acionistas

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 3ª Vara Empresarial e Conflitos em Arbitragem, em Tutela Cautelar Antecedente, Proc. no. 4217783-36.2026.8.26.0100/SP, que corre em segredo de justiça, movida pela Josephina III Fundo de Investimentos em Participações em face da Companhia, deferiu a referida cautelar pré-arbitral para suspender a realização da assembleia geral extraordinária da requerida Companhia, designada para esta data, 6 de novembro de 2026, às 10h00, bem como os efeitos dos atos convocatórios praticados em 6 de outubro de 2026, até que nova assembleia geral seja convocada mediante prévia deliberação colegiada do conselho de administração, nos termos dos arts. 123 e 142, IV, da Lei nº 6.404/1976 e dos arts. 8º, § 1º, 16, § 5º, e 18, XI, do estatuto social, ou até ulterior deliberação do tribunal arbitral competente (art. 22-B da Lei nº 9.307/1996).

Em cumprimento da referida decisão judicial, a Companhia suspendeu a realização da assembleia geral convocada para esta data, 6 de novembro de 2026, às 10h00, tendo determinado o cancelamento do link que havia sido criado para a votação, não estando mais disponível.

Informa, ainda, que o conteúdo deste Aviso aos Acionistas também é objeto de Fato Relevante divulgado nesta data pela Companhia.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Mauricio Leonardo Hasson
Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores